



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

RESOLUÇÃO Nº 220

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA TABELA I DA RESOLUÇÃO Nº 215 (QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABIANO DA SILVA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IV, do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sessão ordinária, realizada em 04/02/2020, aprovou por oito votos, e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art.1º- Ficam alteradas as redações dos requisitos para os ocupantes de empregos em comissão de Chefe de Gabinete, Assessor Parlamentar, Assessor de Gabinete da Presidência, constantes da Tabela I, da Resolução nº 215 de 11 de Dezembro de 2019, passando a referida tabela a vigorar com a seguinte redação:

TABELA I-EMPREGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
-Regidos pela CLT -

Nº. DE ORDEM	QUANTIDADE	CARGOS	PADRÃO	REQUISITO
01	01	Chefe de Gabinete da Presidência	11	Livre nomeação Com ensino médio
02	01	Assessor de Gabinete da Presidência	09	Livre nomeação Com ensino médio
03	01	Diretor Financeiro e Orçamentário	11	Livre nomeação Com bacharelado em contabilidade
04	01	Diretor Administrativo e Patrimonial	11	Curso superior
05	01	Assessor de Gabinete de Controle Interno	09	Livre nomeação com curso superior
06	09	Assessor Parlamentar	07	Livre nomeação Com ensino médio

Parágrafo único- Ficam também alteradas as redações dos requisitos para nomeação, dos empregos de Chefe de Gabinete, Assessor Parlamentar, Assessor de Gabinete da Presidência constantes do anexo V (descrição e detalhamento dos empregos em Comissão), da Resolução nº 215/2019, passando as mesmas a vigorar com as alterações desta Resolução.



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

Art.2º-

As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, serão atendidas por conta das dotações próprias, consignadas no Orçamento vigente do Poder Legislativo e suplementadas se necessário.

Art.3º-

Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 219 de 21 de janeiro de 2020.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
EM 5 DE FEVEREIRO DE 2020



FABIANO DA SILVA PEREIRA
Presidente